



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 27 de junho de 2023.

PC nº 119.06.2023

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 68**, de 2023, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 18/2023, que visa denominar Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão a praça localizada na Avenida Utinga, altura do nº 1971, Vila Metalúrgica.

Cumpre-me assim, comunicar, a Vossa Excelência e dignos pares, nos termos do §1º do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **VETO TOTAL** ao autógrafo apresentado, em face de sua contrariedade ao interesse público.

Em que pese o art. 8º, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, atribuir competência ao Poder Legislativo, com a sanção do Poder Executivo, para legislar sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, em atendimento ao rito legislativo, foi encaminhada em 12 de abril de 2023, resposta a Cota nº 09/2023, onde, de acordo com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento, foram apresentados alguns ajustes quanto à correta descrição da área a ser denominada, haja vista, tratar-se de área verde, na altura do nº 1771.

Todavia, o Projeto de Lei foi levado em plenária e aprovado sem a correta descrição do lote público a ser denominado, deixando assim de atender o interesse público.

Portanto, o Projeto de Lei não atende as legislações vigentes, quanto à correta descrição e localização da praça a ser denominada.

Diante do exposto, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência e dignos pares, nos termos do § 1º do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 68, de 2023, referente ao Projeto de Lei CM nº 18, de 2023, por ser contrário ao interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André